

DECRETOS

DECRETO Nº 45.828, DE 29 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre a classificação Institucional da Secretaria da Administração Penitenciária

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, e à vista do disposto na Lei Complementar nº 897 e no Decreto nº 45.798, ambos de 9 de maio de 2001, que organiza as Coordenadorias Regionais de Unidades Prisionais, da Secretaria da Administração Penitenciária e extingue a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - COESPE,

Decreta:

Artigo 1º - Constituem Unidades Orçamentárias da Secretaria da Administração Penitenciária:

- I - Administração Superior da Secretaria e da Sede;
- II - Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo;
- III - Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral;
- IV - Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado;
- V - Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado;
- VI - Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado;
- VII - Entidade Supervisionada: Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP.

Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Administração Superior da Secretaria e da Sede:

- I - Gabinete do Secretário e Assessorias;
- II - Conselho Penitenciário;
- III - Escola de Administração Penitenciária;
- IV - Departamento de Saúde do Sistema Penitenciário.

Parágrafo único - Até a edição do decreto de que trata o artigo 35 do Decreto nº 45.798, de 9 de maio de 2001, o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Professor André Teixeira Lima", de Franco da Rocha, constituirá Unidade de Despesa da Unidade Orçamentária Administração Superior da Secretaria e da Sede.

Artigo 3º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo:

- I - Departamento de Administração;
- II - Penitenciária "Mário de Moura e Albuquerque", de Franco da Rocha;
- III - Penitenciária "Nilton Silva", de Franco da Rocha;
- IV - Presídio "Adriano Marrey", de Guarulhos;
- V - Penitenciária "José Parada Neto", de Guarulhos;
- VI - Centro de Observação Criminológica;
- VII - Penitenciária do Estado;
- VIII - Penitenciária Feminina da Capital;
- IX - Penitenciária Feminina do Tatuapé;
- X - Penitenciária Feminina "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira", do Butantã;
- XI - Presídio de Franco da Rocha;
- XII - Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I;
- XIII - Centro de Detenção Provisória Chácara Belém II;
- XIV - Centro de Detenção Provisória de Vila Independência;
- XV - Centro de Detenção Provisória I de Osasco;
- XVI - Centro de Detenção Provisória II de Osasco;
- XVII - Centro de Detenção Provisória de Santo André;
- XVIII - Penitenciária Carandiru I;
- XIX - Penitenciária Carandiru II;
- XX - Penitenciária Carandiru III.

Artigo 4º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral:

- I - Departamento de Administração;
- II - Presídio "Dr. Edgard Magalhães Noronha", de Tremembé;
- III - Penitenciária Feminina "Sta. Maria Eufrásia Pelletier", de Tremembé;
- IV - Penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra", de Tremembé;
- V - Penitenciária "Dr. Geraldo de Andrade Vieira", de São Vicente;
- VI - Penitenciária II de São Vicente;
- VII - Presídio "Dr. Rubens Aleixo Sendin", de Mongaguá;
- VIII - Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira", de Taubaté;
- IX - Centro de Progressão Penitenciária "Dr. José Augusto César Salgado", de Tremembé.

Artigo 5º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado:

- I - Departamento de Administração;
- II - Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio", de Itirapina;
- III - Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra", de Casa Branca;
- IV - Penitenciária "Odon Ramos Maranhão", de Iperó;
- V - Penitenciária do São Bernardo, de Campinas;
- VI - Presídio "Prof. Ataliba Nogueira", de Campinas;
- VII - Penitenciária I de Hortolândia;
- VIII - Penitenciária "Odete Leite de Campos Criter", de Hortolândia;
- IX - Penitenciária III de Hortolândia;
- X - Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro", de Sorocaba;
- XI - Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto", de Sorocaba;
- XII - Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno", de Itapetininga;
- XIII - Penitenciária II de Itapetininga;
- XIV - Penitenciária "Dr. Antonio de Queiroz Filho", de Itirapina;
- XV - Centro de Detenção Provisória de Campinas;
- XVI - Centro de Detenção Provisória de Piracicaba;
- XVII - Centro de Detenção Provisória de Sorocaba.

Artigo 6º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado:

- I - Departamento de Administração;
- II - Penitenciária "Osiris Souza e Silva", de Getulina;
- III - Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira", de Pirajui;
- IV - Penitenciária "Valentim Alves da Silva", de Álvaro de Carvalho;
- V - Penitenciária de Ribeirão Preto;
- VI - Penitenciária "Orlando Brando Filinto", de Iaras;
- VII - Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral", de Avaré;
- VIII - Penitenciária de Itai;
- IX - Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé de Azevedo", de Bauru;
- X - Penitenciária "Dr. Alberto Brocchieri", de Bauru;
- XI - Penitenciária "Dr. Eduardo de Oliveira Viana", de Bauru;
- XII - Penitenciária de Marília;
- XIII - Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz", de Pirajui;
- XIV - Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira", de Araraquara;
- XV - Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos", de Avaré.

Artigo 7º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado:

- I - Departamento de Administração;
- II - Penitenciária de Junqueirópolis;
- III - Penitenciária de Lucélia;
- IV - Penitenciária de Martinópolis;
- V - Penitenciária de Pacaembu;
- VI - Penitenciária de Andradina;
- VII - Penitenciária de Valparaíso;
- VIII - Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira", de Presidente Venceslau;
- IX - Penitenciária "João Batista de Santana", de Riolândia;
- X - Penitenciária "Nelson Canoa", de Mirandópolis;

- XI - Penitenciária II de Mirandópolis;
- XII - Penitenciária de Presidente Bernardes;
- XIII - Penitenciária de Presidente Prudente;
- XIV - Penitenciária I de Presidente Venceslau;
- XV - Penitenciária de Assis;
- XVI - Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade", de São José do Rio Preto.

Artigo 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2001, ficando revogados os Decretos nºs 44.759, de 13 de março de 2000 e 45.612, de 3 de janeiro de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de maio de 2001
GERALDO ALCKMIN
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 29 de maio de 2001.

ATOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 29-5-2001

No processo GS-182-2001-SAP, em que é interessada a Secretaria da Administração Penitenciária/Paulo Roberto Ferreira, sobre substituição de Presidente e membro de Comissão Processante Especial: "Diante dos elementos de instrução dos autos, tendo presente a manifestação do Secretário da Administração Penitenciária e do Presidente da Comissão Processante Especial, constituída conforme despacho publicado no D.O. de 21-3-2001, designo, nos termos do art. 278, § 2º, da Lei 10.261-68, Maria Alice Salvador, RG 5.237.357, Assistente Técnico de Gabinete II, na qualidade de Presidente, da Comissão Processante Especial, em substituição a Roberto Barbosa, RG 6.063.961, e Evelin Teixeira de Souza, RG 24.522.914-0, como membro, em substituição a Maria Alice Salvador, RG 5.237.357, cujas dispensas aprovo nesta oportunidade."

No processo GS-183-2001-SAP, em que é interessada a Secretaria da Administração Penitenciária/Genilson dos Santos, sobre substituição de Presidente e membro de Comissão Processante Especial: "Diante dos elementos de instrução dos autos, tendo presente a manifestação do Secretário da Administração Penitenciária e do Presidente da Comissão Processante Especial, constituída conforme despacho publicado no D.O. de 21-3-2001, designo, nos termos do art. 278, § 2º, da Lei 10.261-68, Maria Alice Salvador, RG 5.237.357, Assistente Técnico de Gabinete II, na qualidade de Presidente, da Comissão Processante Especial, em substituição a Roberto Barbosa, RG 6.063.961, e Evelin Teixeira de Souza, RG 24.522.914-0, como membro, em substituição a Maria Alice Salvador, RG 5.237.357, cujas dispensas aprovo nesta oportunidade."

No processo SAA-1.244-89, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da exposição de motivos encaminhada pelo Secretário-Adjunto da Pasta de Agricultura e Abastecimento e do parecer 591-2001, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Bofete para com o Estado de São Paulo, em virtude de descumprimento do convênio, celebrado em 17-3-94, que teve por objeto a transferência de recursos estaduais para a conclusão da construção do Matadouro Municipal, se faça parceladamente, nos moldes propostos, obedecidas as recomendações constantes dos itens 10 a 12 do referido parecer e as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

CASA CIVIL

Secretário: **JOÃO CARLOS CARAMÉZ**
 Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
 Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário-Chefe, de 29-5-2001

No processo SS-867-95 c/ ap. of. 173-98-SFESP, sobre afastamento: "À vista dos elementos constantes dos autos, destacando-se o parecer AJG 601-2001, indefiro, por falta de amparo legal, os pedidos formulados por Gilda Almeida de Souza, RG 10.153.588, ocupante da função-atividade de Biologista, classificada no Instituto Butantã, da Secretaria da Saúde, tendo por objeto o afastamento para o exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de São Paulo, referente ao período de 10-7-95 a 9-7-98, bem como para o cargo de Tesoureiro dessa entidade, correspondente ao período de 10-7-98 a 9-7-2001."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: **ANTONIO ANGARITA**
 Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
 Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Despacho do Diretor, de 29-5-2001

No processo GG-552-2001, em que é interessado o Departamento de Infra-Estrutura, sobre aquisição de material de limpeza: "Face aos elementos de instrução contidos nos autos, homologo o procedimento licitatório e a classificação da proposta feita pela Comissão Julgadora de Licitação e de Registro Cadastral, bem como adjudico o objeto do convite

2-2001 à empresa Gerbrasa Mercantil Ltda, com fundamento no inc. VI, art. 43 da LF 8.666-93, com a nova redação introduzidas pelas LF 8.883-94 e 9.648-98."

CONSELHO ESTADUAL DA CONDIÇÃO FEMININA

Comunicado

O Conselho Estadual da Condição Feminina e o Mutirão Cultural-União Brasileira de Escritores, estarão realizando o curso de "A arte do Falar" que tem como objetivo, conscientizar a fala como atividade motora e proporcionar a utilização dos recursos naturais para a boa emissão; apresentar as relações da Fonoaudiologia e Oratória. O curso será às quartas-feiras.

Início: 6-6-2001

Horário: Das 9 às 11 horas

Nº de Vagas: 20

Carga horária: 4 encontros com 2 horas cada = 8 horas

Local: Auditório Franco Montoro - Rua Antonio de Godoy, 122 - 12º Andar - Sta. Ifigênia - SP

Inscrição: Deverão ser feitas de 30 à 31-5 através do fone: 2215021 ou 2210295

PROGRAMA:

I Encontro:

- A - Fonoaudiologia e Oratória
- B - Comportamento vocal e postura corporal:
 - a - eliminação das tensões
 - b - cintura escapular
 - c - atividade prática - filmagem

II Encontro:

- C - Respiração
 - a - reaprendendo a respirar
 - b - fala - respiração - saúde
 - c - respiração costo - diafragmática - abdominal
 - d - atividade prática - respiração
 - e - pausa: atividade prática
 - f - coordenação pneumo-fono-articulatória

III Encontro:

- D - Vocalização
 - a - noções básicas sobre voz
 - b - aparelho fonador
 - c - clareza de emissão
 - d - aquecimento vocal
 - E - Ressonância vocal
 - a - atividades práticas

IV Encontro:

- F - Aprimorando a qualidade vocal
 - a - higienização vocal
 - b - qualidade vocal
 - c - atividades práticas

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato

Proc. 198-2001 - Contrato: 198-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Maria Rosaly de Carvalho Papa - Objeto: prestação de serviços técnicos ao projeto: Programa Alimenta São Paulo - Vigência: 1 mês a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 2.000,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 24-5-2001.

Resumo de Alteração de Contrato

1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação

Proc. 658-2000 - Contrato: 658-2000 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Roberto Vermulm - Objeto: alteração da cláusula referente aos recursos orçamentários - Vigência: a partir da assinatura - Classificação dos recursos: Convênio FINEP 64-00-0284-00 - Data da Assinatura: 24-4-2001.

Retificações do D.O. de 29-5-2001

Nos Extratos de Ordem de Início de Serviço, Proc. 95-2001, Proc. 112-2001, Proc. 230-2001 e Proc. 258-2001, onde se lê: vigência: 12, leia-se: 18.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: **ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO**
 Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
 Fone: 3845-5544

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 26-5-2001

No Proc. SEP 140-98 - Contrato 4-98 - DA, onde se lê: Vigência a partir de 25-5-2001, leia-se: Vigência a partir de 1º-6-2001.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
 CEP 03111-010 - São Paulo
 Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
 e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
 PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
 VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80

FILIAIS - CAPITAL

- JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
- POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

- ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
- BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
- MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
- SANTOS - Fone/Fax (13) 3234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
- SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRENSA OFICIAL

Serviço Público de Qualidade

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky
 Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
 (PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503